



PORTARIA N.º 040/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI n.º 9.2020.0700.000245-3

CONCEDE licença-prêmio de 3 (três) meses à servidora **CARLA REGINA DE SOUZA RISCH**, Id. Func. 2558483, Auxiliar de Comunicação, Classe “F”, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, referente ao período aquisitivo de 29/01/2015 a 27/01/2020, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2020.

Fábio Duarte Fernandes
Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.688 de 20 de fevereiro de 2020, como se confere clicando [aqui](#)